



Câmara Municipal de Paraguaçu
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º *262*/2021

Exmo. Sr.
Luiz Antônio Correa
Presidente da Câmara Municipal

“Solicita ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que estude a colocação de repelente para pombos no coreto na Praça Oswaldo Costa”.

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 227 do Regimento Interno, vem respeitosamente, solicitar ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que estude a colocação de repelente para pombos no coreto na Praça Oswaldo Costa.

Justificativa: Tem se notado um aumento expressivo da praça Oswaldo Costa por crianças e famílias para atividades de recreação, caminhadas e lazer durante toda semana e também aos fins de semana. Por isso, peço ao Executivo que estude a colocação do referido dispositivo no coreto, respeitando as Leis Ambientais, afim de prevenir a proliferação desses animais nesse local e possíveis doenças.

Nestes termos,
Pedimos Deferimento.

Paraguaçu, 04 de março de 2021.


Matias Fonseca
Vereador



**Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.**

DEFERIDO

____ / ____ / ____

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU | MG
Rua José Bueno, 20
Centro | CEP 37120-000
Telefax: (35) 3267-1495 | (35) 3267-2036
Paraguaçu | Minas Gerais
CNPJ 07.460.746/0001-99
www.camaradeparaguaçu.mg.gov.br

 RECEBIDO em, DATA - 04/03/2021 - HORA - 5:17:00 PM 	Protocolo N.º 410/2021 Origem: VER. MATIAS FONSECA Entregue por: O MESMO Discriminação: INDICAÇÃO N.º 262/2021
---	---





Câmara Municipal de Paraguaçu
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 263/2021

Exmo. Sr.
Luiz Antônio Correa
Presidente da Câmara Municipal

“Solicita ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que estude a melhoria e ampliação das vagas no ponto de taxi na Praça Oswaldo Costa e também a manutenção adequada do poste de telefone do ponto”.

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 227 do Regimento Interno, vem respeitosamente, solicitar ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que estude a melhoria e ampliação das vagas no ponto de taxi na Praça Oswaldo Costa e também a manutenção adequada do poste de telefone do ponto.

Justificativa: Com a instalação de uma rampa de acesso na calçada, houve a diminuição do espaço útil do referido ponto, não sendo assim compatível o número de vagas com o número de taxistas que utilizam o ponto. Já o poste que está no local foi danificado e corre risco de cair, gerando mais transtorno para os profissionais que utilizam o local.

Nestes termos,
Pedimos Deferimento.

Paraguaçu, 04 de março de 2021.


Matias Fonseca
Vereador

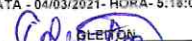


**Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.**

DEFERIDO

____/____/____

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUACU | MG
Rua José Bueno, 20
Centro | CEP 37120-000
Telefax: 3267-2036
Paraguaçu | Minas Gerais
CNPJ 07.460.746/0001-99
www.camaraeparaguacu.mg.gov.br

<p>RECEBIDO em, DATA - 04/03/2021 - HORA - 5:18:00 PM</p> <p></p>	<p>Protocolo Nº 411/2021</p> <p>Origem: VER. MATIAS FONSECA Entregue por: O MESMO Discriminação: INDICAÇÃO Nº 263/2021</p>
--	--